



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE TUBARÃO**  
Direção do Foro

**PORTARIA nº 372/2009**

A Juíza de Direito LIENE FRANCISCO GUEDES, Diretora do Foro da comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc...,

Considerando o aumento significativo da propagação da GRIPE A causada pelo vírus (A(H1N1) na cidade e comarca de Tubarão, o que levou a administração municipal a tomar medidas preventivas, determinando a suspensão das atividades escolares e sugerindo a suspensão de eventos com aglomeração de pessoas, pelo período de 10 dias;

Considerando que a Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), em atenção à situação, suspendeu as suas atividades escolares;

Considerando existência de funcionário, deste Fórum, afastado para tratamento de saúde, com suspeita de contaminação pela nova gripe;

Considerando as solicitações da OAB- subseção de Tubarão-SC, da associação dos Funcionários da Comarca de Tubarão (AFFORT), da Coordenadoria do Ministério Público e da deliberação consensual dos Magistrados da Comarca, nesta data;

Considerando o caráter emergencial e inusitado que se apresenta e a necessidade de adoção de medidas preventivas, visando à proteção da saúde pública e prevenção da propagação da doença referida :

**RESOLVE**

1. Suspender o expediente externo judicial e, conseqüentemente, os prazos processuais, no período de 10.08.09 a 14.08.09, podendo ser prorrogado de acordo com a evolução da situação acima especificada;

2. Os casos urgentes, durante o horário de expediente interno, serão atendidos em regime emergencial, pelo Juízo competente;

3. Os demais casos urgentes serão atendidos pelo sistema de plantão usual.

4. O controle de frequência será feito pela chefia imediata e encaminhado relatório para Secretaria do Fórum.

5- Afixem no local de costume, encaminhando-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral de Justiça, à Presidência OAB/SC, à Coordenadoria do Ministério Público e autoridades policiais.

Publique-se, intime-se e comunique-se.

Tubarão, 07 de agosto de 2009

  
Liene Francisco Guedes  
Juíza Diretora do Foro